Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

41.ª Sessão Data 12/12/23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

JUSTIFICATIVA

O Sr. **José Edmilson Tavares Borges**, nascido em 30 de dezembro de 1969, no município de Itabaiana – Sergipe, casado com Simone Ferreira Leite, com 2 filhas, sendo a Amanda Leite Borges e Maria Luiza Leite Borges, mora em Praia Grande há 16 anos e começou no ramo de investidor e trabalhou como prestador de serviços antes de iniciar a sua empresa J.E Borges Incorporadora LTDA, que hoje faz 9 anos ativamente no ramo de Construção Civil, trazendo emprego e moradia para a população de Praia Grande.

Com estas justificativas, submeto à apreciação de meus Ilustres Pares o seguinte:

ROMULO BRASIL REBOUÇAS
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/23

"Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima ao Senhor José Edmilson Tavares Borges e adota providências correlatas".

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima ao Senhor José Edmilson Tavares Borges, pelos relevantes serviços prestados no Município de Praia Grande.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de dezembro de 2023.

ROMULO BRASIL REBOUÇAS
Vereador